
PORTARIA Nº 062, de 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a readaptação temporária de servidora efetiva que menciona.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, a recomendação médica de que a servidora deveria ficar em readaptação de função;

CONSIDERANDO, que o laudo médico pericial determinou que deverá ficar em readaptação de função por 180 dias;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência nº 082/2025, determinando a readaptação de função da servidora;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 322/2022;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e previsão legal.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar à servidora efetiva **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/02/2025 a 17/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças